

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº: 08/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE ARAXA - CNPJ n.º 20.056.610.0001/14, situado na Av. João Paulo II nº: 1200 – bairro Guilhermina Vieira Chaer – CEP: 38184-122 – Araxá-MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Raphael Rios de Oliveira, brasileiro, casado portador da carteira de identidade nº: MG 13.629.775, inscrito no CPF sob o n.º 082169856-73, com endereço residencial na Rua Geraldo Verçosa 135 – A – Bairro Solaris, Araxá-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado ANDERSON MATEUS DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.403.036/0001-72, situada à Rua Presidente Vargas, 1280, sala 304, Centro, CEP: 38740-032 – Patrocínio-MG, neste ato representada pelo Sr. Anderson Mateus de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº: MG15616454, inscrito no CPF sob o nº: 095.713.416-90, com endereço residencial na Alameda dos Mognos nº: 502 – Morada Nova – Patrocínio-MG, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo para a entrega do objeto, previsto na cláusula terceira do contrato nº: 08/2022 fica prorrogado por mais dez dias, a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes elegem o foro da comarca de Araxá-MG, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à interpretação e execução deste instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das duas testemunhas abaixo signatárias.

Araxá-MG, 13 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Araxá – Contratante
Sr. Raphael Rios de Oliveira – Presidente

Anderson Mateus de Oliveira – ME - Contratada
Sr. Anderson Mateus de Oliveira

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____